



## PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 63, DE 20 DE MAIO DE 2026

**Altera a Portaria CRBio-04 n.º 202/2020, já alterada pelas Portarias CRBio-04 n.º 235/2022 e n.º 272/2024, que dispõe sobre o pagamento de verbas, Jeton, Auxílio Representação e Diárias no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983, e o Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, aprovado pela Resolução CFBio n.º 729, de 26 de março de 2025, considerando o deliberado na 467ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 13 da Portaria CRBio-04 n.º 202/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 O designado ou o convocado que receber qualquer dos valores instituídos por esta Portaria deverá apresentar relatório sucinto das atividades desenvolvidas no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da atividade, sob pena de devolução dos valores recebidos.

§1º Os bilhetes de passagem, além de outros comprovantes de despesas devidamente autorizadas, preenchidos com clareza e sem rasuras, deverão acompanhar o relatório das atividades.

§2º A apresentação da prestação de contas prevista neste artigo constitui condição para o recebimento de diárias e de verbas de representação previstas nesta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2026.

**CARLOS FREDERICO LOIOLA**  
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 29/05/2026, às 20:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8c203612cfde6fbd



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0170016** e o código CRC **AF41FF6E**.

Rua Antônio de Albuquerque - 788 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP 30112-011 - [crbio04.gov.br](http://crbio04.gov.br)